REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado **CLAUDIO ABRANTES**)

Requer ao Senhor Comandante do 14º Batalhão de Policia Militar de Planaltina DF que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Derrubada do Casarão localizado Av. Salvador Coelho, Quadra 56, Lote 11, ao lado da Praça São Sebastião, Região Administrativa VI, Planaltina-DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que o Senhor Comandante do 14º Batalhão de Policia Militar de Planaltina DF, responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Derrubada do Casarão localizado na Av. Salvador Coelho, Quadra 56, Lote 11, ao lado da Praça São Sebastião, Região Administrativa RA VI – Planaltina-DF.

- DOS QUESITOS:

1º) Este 14º Batalhão de Policia Militar sabe informar o que motivou a ação sobre a óptica fática e formal, para promover a derrubada do Casarão da Av. Salvador Coelho, Quadra 56 Lote 11 – Planaltina-DF, no dia 30 de setembro de 2020? Juntar os documentos probatórios da resposta.

2º) O 14º Batalhão de Policia Militar, foi notificado por parte do proprietário/moradores/comunidade quanto a situação de risco estrutural do imóvel e que redundaria em sua derrubada? Com a resposta, acostar documentos caso os tenha ou acrescentar com outros fatos que sejam pertinentes ao quesito.

3º) Este Batalhão de Policia Militar pode esclarecer se a derrubada realizada pelo

proprietário particular, obedeceu às regras contidas na Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, regulamentada pelo decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018, e demais atos normativos?

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da motivação da derrubada do Casarão da Av. Salvador Coelho, Quadra 56 Lote 11, localizando na Região Administrativa de Planaltina RA – VI - DF.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima. Salienta que a partir disto, envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2020.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

PDT/DF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 20:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0216780** Código CRC: **74AA7D34**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

PROPOSIÇÃO - RQ 1896/2020

LIDO EM: 06/10/2020

Brasília, 06 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638**, **Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 06/10/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0222982** Código CRC: **7B350E91**.

DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 06 de outubro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 07/10/2020, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0222983** Código CRC: **EDAE6BDF**.